



## **PORTARIA Nº 1715/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.667.522-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.343.499-30, ocupante do cargo de carreira de Atendente de Farmácia, admitida em 17.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2011 a 11 de março de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2014..

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Maio 1914  
DE N° 10.072  
UMUARAMA, 19 Maio 1914  
*Antônio Joaquim*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Maio 1914 DE N° 10.075  
UMUARAMA, 21 Maio 1914  
*Antônio Joaquim*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS